

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 370/2026 – Afastamento do País, de 17/4/2026, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.905335/2026-12

Expediente: 0377861/26-0

Ementa: Analisa o afastamento do servidor Marcos Paulo Barbosa Jucá (CAUPS/GGFIS) para participar do International Forum on Medical Device Regulations 2026, no dia 29 de maio de 2026, em Seoul, Koreaia.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: CAUPS/GGFIS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: International Forum on Medical Device Regulations 2026,

Local: Seoul, Koreaia

Período: 29 de maio de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Marcos Paulo Barbosa Jucá

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: CAUPS/GGFIS

Matrícula SIAPE: 1541200

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.772,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 546,00

Plano Interno (PI): Viagens GGFIS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
---------	------

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/04/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4224927** e o código CRC **21BD146D**.

Referência: Processo nº 25351.905335/2026-12

SEI nº 4224927